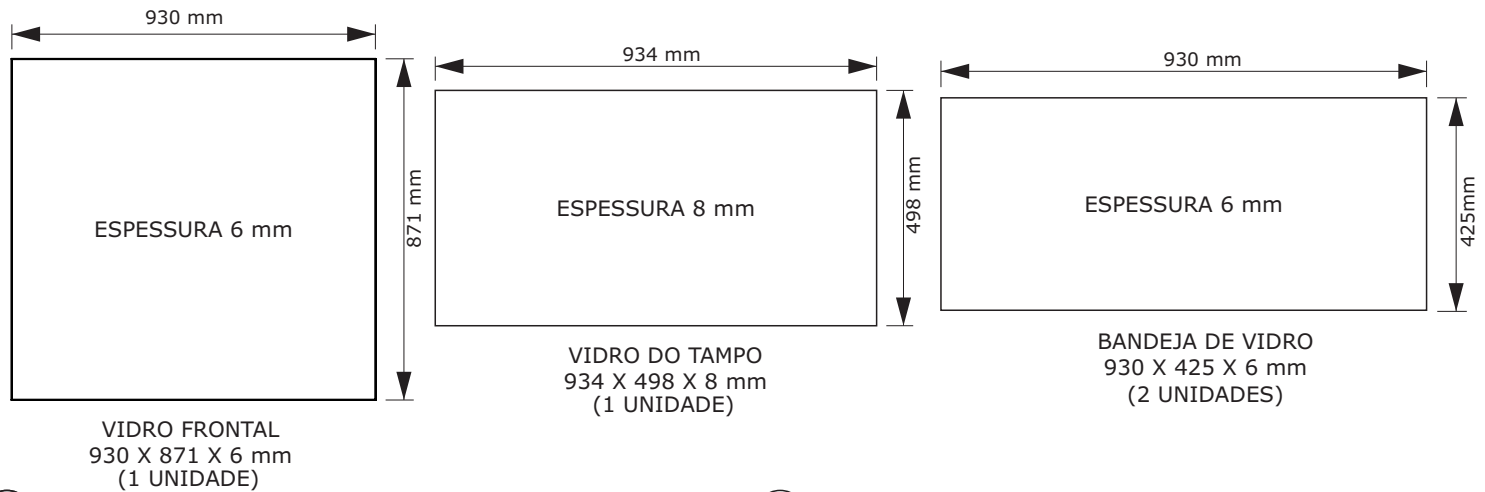


BALCÃO EXPOSITOR

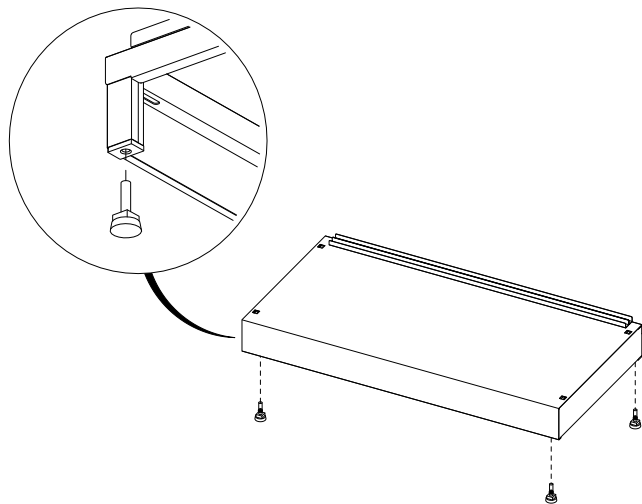


COMPONENTES DE VIDRO BALCÃO EXPOSITOR

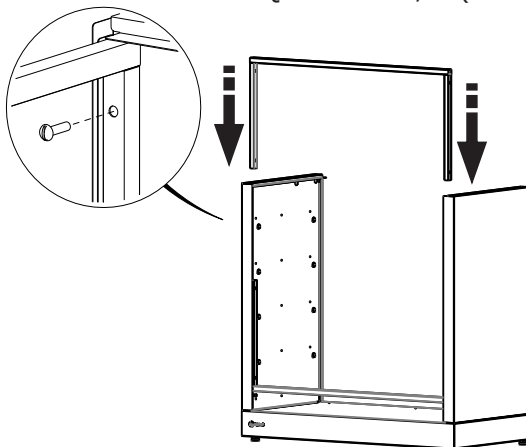
* **NÃO INCLUSO NO PRODUTO**



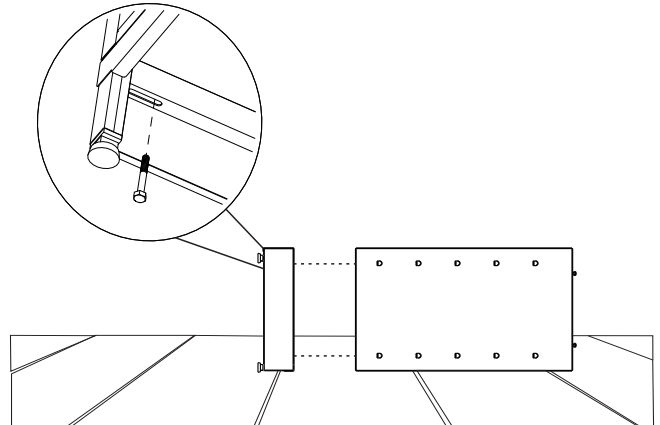
- 1 Rosquear reguladores na base do balcão. Nivelar de acordo com o piso onde o balcão está sendo montado.



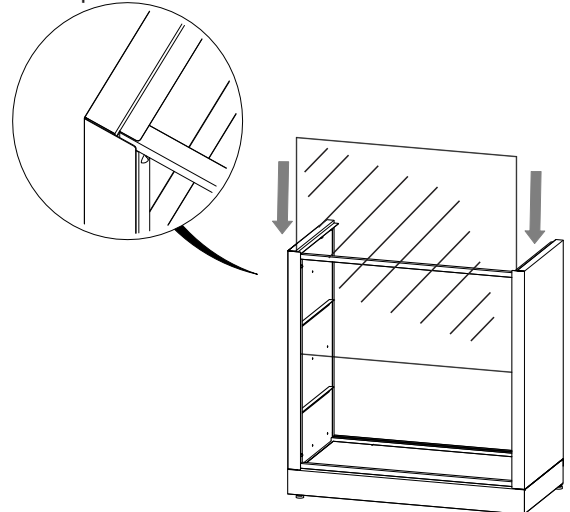
- 3 Parafusar o quadro FRONTAL INFERIOR e SUPERIOR nas laterais do balcão e não apertar totalmente os parafusos. São utilizados 4 parafusos por lateral. Apertar completamente os parafusos somente depois da colocação do vidro frontal, garantindo assim que o vidro não venha a quebrar durante a colocação. TIPO DE PARAFUSO: FENDA MAQ R. 1/4" X 1.1/4" (32 mm).



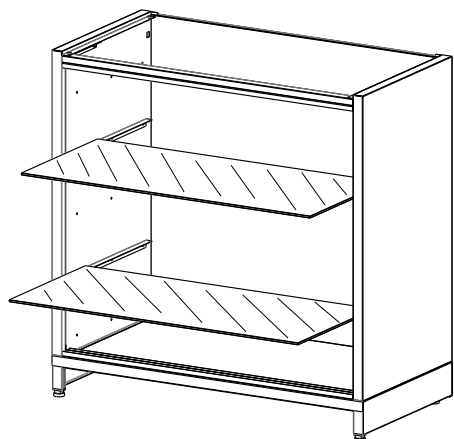
- 2 Em uma superfície plana, alinhar e parafusar as laterais do balcão na base. As laterais são parafusadas pela parte de baixo da base conforme mostra imagem. As laterais possuem lados específicos, direito e esquerdo, observar a parte lisa dos painéis, as mesmas devem ser direcionadas para fora do balcão. TIPO DE PARAFUSO: FENDA MAQ R. 1/4" X 1/2". TIPO DE PORCA: SEXTAVADA 1/4" (**PARA NÃO DANIFICAR A PINTURA, EVITAR CONTATO DIRETO DO BALCÃO COM SUPERFÍCIES ÁSPERAS (SUJAS).**)



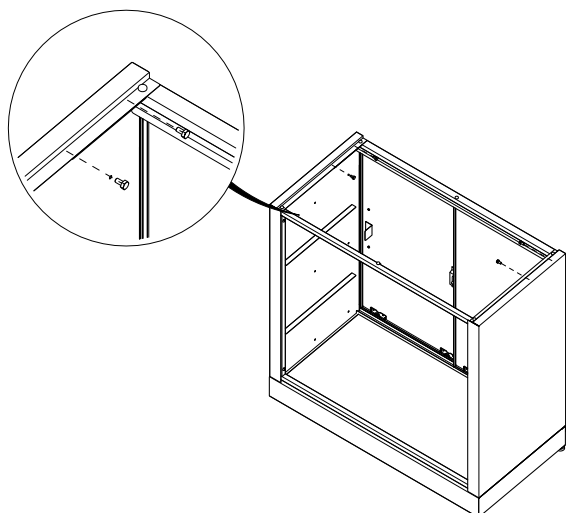
- 4 Encaixar o vidro frontal no balcão, deslizando-o no espaço entre o quadro frontal e a lateral conforme mostra detalhe abaixo. Após o vidro devidamente encaixado, apertar os parafusos do quadro frontal citados no passo anterior.



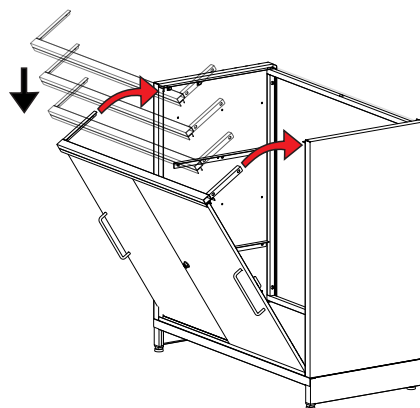
5 Encaixar as bandejas de vidro.



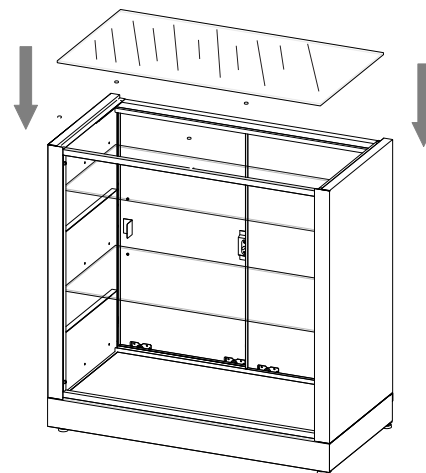
7 Após as portas encaixadas parafusar a trava superior do balcão nas laterais. TIPO DE PARAFUSO: FENDA MAQ R. ¼" X ½" (13 mm.).



6 Com os puxadores já parafusados nas portas (PARAFUSO PHILIPS MAQ PAN PH M4 X 6mm.), encaixá-las sobre as guias da base, sendo a porta COM fechadura na corredeira externa e a porta SEM fechadura na corredeira interna garantindo assim o perfeito funcionamento do travamento da fechadura. Encaixar a trava superior do balcão sobre as portas.



8 Pela parte superior do balcão, encaixar o tampo de vidro. Para maior segurança recomenda-se colocar gotas de silicone debaixo do vidro do tampo para que o mesmo não escorregue sobre o tampo.



NOTA: Caso haja rompimento de embalagens de produtos químicos, tais como: cloro, sal, líquidos ou pastas em geral, lave imediatamente o produto com água e sabão neutro e em seguida seque-o, pois esses materiais são corrosivos e podem gerar oxidações."

TERMO DE GARANTIA

Este documento descreve os termos gerais de garantia dos produtos da METALÚRGICA AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.219.229/0001-40:

1- Os produtos da Metalúrgica Amapá S.A., são garantidos para troca ou substituição de peças, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art.26, inciso II, da Lei Federal 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da entrega, desde que obedecidas as seguintes condições:

1.1- O consumidor identificar a existência de algum defeito no ato da entrega da mercadoria ou dentro do prazo de validade da garantia, informando à Metalúrgica Amapá S.A. no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento do defeito;

1.2- O produto adquirido apresentar defeito, comprovadamente causado no processo de fabricação;

1.3- Obedecidos todos os requisitos de montagem, conservação e manutenção preventiva;

1.4- Respeitados os limites de carga descritos na embalagem do produto;

1.5- O produto não tenha sido alterado ou modificado pelo consumidor;

1.6- O prazo de 90 (noventa) dias da garantia definida é referente apenas à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, não se tratando de garantia contratual ou acréscimo ao prazo de garantia legal.

2- A responsabilidade da Metalúrgica Amapá S.A. limita-se ao valor do produto, não podendo ser responsabilizada, direta ou indiretamente, por eventuais danos causados às pessoas, outros equipamentos e instalações, despesas com transporte ou quaisquer outros danos decorrentes de mau uso.

3- Reivindicação da garantia: a reivindicação dos termos deste CERTIFICADO DE GARANTIA será condicionada ao uso adequado do produto e seus componentes, o que implica no pleno atendimento das condições estabelecidas no item 1.0.

4- Esta garantia não possui validade nas situações abaixo relacionadas:

4.1- Defeitos decorrentes de negligência ou acidentes ocorridos durante o curso do transporte, armazenamento, montagem incorreta ou contato com produtos químicos.

4.2- O desrespeito às normas técnicas explicitadas no Termo de Garantia que provoquem o mau uso do produto e danificação retiram a responsabilidade do fornecedor de reparar quaisquer danos, ocasionando, portando, a perda do direito de garantia, conforme preceitua o Art.6º CDC.

4.3- Tratando-se de mau uso confirmado pela parte técnica competente, através de laudo devidamente fundamentado, não há que se falar em devolução do valor ou troca de produto, conforme descrito no Art.12,§3 inc. III.

4.4- Defeitos provocados por fenômenos naturais ou eventos de força maior.

5- Com a troca do produto ou substituição de peças, a Metalúrgica Amapá S.A. satisfaz a garantia integral, não cabendo ao cliente o direito de pleitear quaisquer outros tipos de indenização ou coberturas, como danos indiretos ou lucros cessantes. A Metalúrgica Amapá S.A. não atenderá reivindicações não previstas neste CERTIFICADO DE GARANTIA.

6- A troca do produto ou substituição de peças durante o período de garantia, não implicará em prorrogação do prazo de entrega.

7- Recomenda-se que o consumidor guarde o código de barras do produto afim de agilizar o atendimento e facilitar a identificação de possíveis problemas.

8- Advertência ao consumidor que agir com abuso do direito, aplicar-se-á o que descrito no Art. 187 do Código Civil/2002:"Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes".

MP 007 | Rev. 02 | 21/01/25

